

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 011/2026

Aos doze dias do mês de maio de 2026, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra Elis Regina Parizotto, os Auditores Dra. Sabrina Alonso e Dr Vicente Majó. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 09 horas e 05 min e findou às 10 horas e 30 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

▣ Pauta 011/26 - 1ª CDD

1. Processo Disciplinar nº 4024400/26

Partida: Associação Rezenha Futsal (RZ Futsal) x Vinicio Fanka Braun (E.P.V. Futsal).

Competição: Gauchão Sub 13 - 2026.

Data: 21/05/2026.

Local: Ginásio Profut

Relator (a): Dr. Vicente Majó

Resultado: O Dr. Giuseppe Bachini atuou na defesa da entidade.

1. **Associação Rezenha Futsal (RZ Futsal)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) e perda de um mando de quadra por infração ao artigo 213, I, §1º, c/182, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 4024445/26

Partida: Norton Vargas Correia (CT Aliança) x Associação Esportiva Atlético Bento Gonçalves (Atlético BG).

Competição: Gauchão Sub 13 - 2026.

Data: 18/05/2026.

Local: Ginásio do Triângulo.

Relator (a): Dra. Sabrina Alonso

Resultado:

1. **Norton Vargas Correia (CT Aliança)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/182 do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 4024455/26

Partida: Clube Brilhante x Escola Desportiva Grêmio Ball.

Competição: Gauchão Sub 13 - 2026.

Data: 24/05/2026.

Local: Ginásio do CB.

Relator (a): Dr. Vicente Majó

Resultado: O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa da entidade Clube Brilhante, apresentando prova audiovisual. Oitiva da testemunha Sr. Gustavo Fauchy, Treinador.

1. **Clube Brilhante**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 243-G, §2º e multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, ambos do CBJD.

2. **Grêmio Ball**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 4024977/26**

Partida: Associação Esportiva e Recreativa Mega Futsal x Star Associação Esportiva.

Competição: Gauchão Sub 11 - 2026.

Data: 20/05/2026.

Local: Ginásio QUADRA MGA.

Relator (a): Dra Sabrina Alonso

Resultado:

1. **Ronaldo Muniz**, massagista do Mega Futsal, condenado a suspensão de quatro partidas e multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

5. **Processo Disciplinar nº 4035608/26**

Partida: Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé) x Associação União Acadêmica (UNIÃO).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2026.

Data: 19/05/2026.

Local: Ginásio Valdirão.

Relator (a): Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **Associação União Acadêmica**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/182 (fato 1) e advertência por infração ao artigo 191, III (fato 2) do CBJD.

6. **Processo Disciplinar nº 4035629/26**

Partida: E.I.m. de Oliveira - Esportes (Escola B10) x Dunas Clube.

Competição: Gauchão Sub 17 - 2026.

Data: 23/05/2026.

Local: Ginásio AABB.

Relator (a): Dra. Sabrina Alonso



Resultado: O Dr. Carlos Eduardo Lamas atuou na defesa do atleta. Oitiva da testemunha, Sr. Renan Carvalho, membro da comissão técnica.

1. **Samuel Marques**, atleta do Dunas Clube, LGF nº 5656, absolvido da imputação aos artigos 258-B e 258 ambos do CBJD.

Cachoeirinha, 02 de junho de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal